



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 35/2026/CAS

Brasília, 15 de julho de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Matéria definitivamente adotada em turno suplementar**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, combinado com o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão adotou definitivamente em turno suplementar, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, substitutivo ao Projeto de Lei nº 2864, de 2025, que “Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre o repouso remunerado dos pais nos casos de perda gestacional”.

Cordialmente,

SENADOR MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais